

## DECRETO Nº 1421 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 4090 – PSF - Estado

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 4090 – PSF - Estado

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de novembro de 2013

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-11-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**